
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2014

Contrato Nº.: 53/2014
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – LOCATÁRIO
Contratada.: JEFERSON ZAGONEL FILHO - LOCADOR
1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de agosto de 2014 o Contrato de Locação de Imóvel nº. 53/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 37/2014, modalidade Dispensa de Licitação 10/2014, cujo objeto é a locação de imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, s/n, neste Município, constante da matrícula nº. 6713 do Registro de Imóveis da Comarca de Mallet/Pr, o qual possui edificado um barracão em alvenaria com a área de 120,08 m2, contendo banheiro, salas para administração e ampla área livre para a instalação dos equipamentos, benfeitorias mínimas necessárias para instalação de oficina de aprendizagem de corte e costura em atendimento ao Programa Caminho da Profissão, objeto de parceria entre o Município e o SESI/SENAL. 2. Considerando a necessidade da continuidade da locação e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do contrato e art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência, que terá a seguinte redação:
“O presente contrato terá a vigência até 28 de fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos lei, mediante termo aditivo”; 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 12 de janeiro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

JEFERSON ZAGONEL FILHO
Contratado.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EBC0CE6F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 03/02/2015. Edição 0680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>